



INDICAÇÃO Nº IND 7096 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 05/04/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, que promova a instalação de uma Agência do Trabalhador, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, que promova a instalação de uma Agência do Trabalhador, na Região Administrativa Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Paulo de Tarso, manifestada através da Câmara em Movimento, realizada naquela Região Administrativa.

De fato, preocupa a todos a questão do desemprego, que atinge grande parcela da população economicamente ativa do Distrito Federal.

Essa realidade está presente também, no Riacho Fundo I, obrigando seus moradores a dirigirem-se à Riacho Fundo II ou ao Recanto das Emas, quando da necessidade de contactar a agência do trabalhador.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7096/2016

Folha Nº 01 Paulo

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/Mar/2016 16:50

Wendy 20/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão



Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em  de _____ de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7036/2016
Folha Nº 02 Paulo




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7036/2016
Folha Nº 03 Paula